



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Sábado, 09 de janeiro de 2010

Juiz Remígio é liberado após 14 dias na prisão

Preso no dia de Natal por agredir a namorada e desacatar policiais, o juiz José Carlos Remígio, foi libertado ontem por decisão do desembargador Mário Casado Ramalho. No último dia 31, a Justiça havia negado o pedido de habeas-corpus para libertar o magistrado. **A2**

CAPA



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Sábado, 09 de janeiro de 2010

| DUAS SEMANAS DEPOIS |

Juiz acusado de agressão deixa a prisão

JOSÉ CARLOS REMÍGIO É LIBERADO POR DETERMINAÇÃO DO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS MÁRIO CASADO RAMALHO

FELIPE FARIAS
Repórter

O juiz José Carlos Remígio foi solto no fim da tarde de ontem. A decisão foi tomada pelo desembargador Mário Casado Ramalho, relator do processo que tramita no Tribunal de Justiça referente às agressões praticadas por Remígio contra sua namorada Cláudia Granjeiro, que motivaram a prisão, decretada pela presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, desembargadora Elisabeth Carvalho.

Remígio estava preso desde o dia 25 de dezembro e cumpria a prisão num alojamento do quartel do Corpo de Bombeiros, no Trapiche.

Além do pedido de revogação da prisão, atendido pelo desembargador, a defesa de Remígio pediu ainda que o processo contra o juiz seja extinto por Cláudia ter se retratado perante a Justiça. Na semana seguinte à prisão, ela assinou documento em que renunciava à representação contra o namorado e, anteontem, compareceu perante o desembargador, na companhia de um advogado, em que disse não se sentir insegura caso Remígio fosse liberado.

A soltura ocorreu no mesmo dia em que o Ministério Público Estadual deu novo parecer – nesse mesmo processo – pela manutenção de Remígio na prisão.

“No entendimento do Ministério Público, crimes que ocorrem no âmbito doméstico, como aqueles praticados contra a esposa, namorada ou amante, são de ação penal pública incondicionada, ou seja: independente da representação da vítima. E já existe jurisprudência nesse

sentido [decisões de cortes superiores que ditam a tendência em todos os demais julgamentos semelhantes]. Pode haver revogação, mas, por outros motivos, não pela retratação. A mera retratação da vítima, a nosso ver, não permite que a prisão seja revogada”, disse o procurador-geral de Justiça, Eduardo Tavares Mendes.

Na semana passada, o chefe do MP havia proferido parecer sobre o mesmo assunto, mas, em outra ação: o pedido de concessão de liberdade provisória mediante pagamento, feito pela defesa de Remígio. Nesse parecer, o procurador-geral de Justiça também se posicionou favorável à manutenção da prisão porque tinha havido violência contra a mulher (Lei Maria da Penha).

A alegação da defesa era de que o crime (lesão corporal), em caso de condenação, seria punido com, no máximo, pena de detenção. E para esses casos, o Código de Processo Penal prevê o direito de liberação dos acusados que estejam presos, mediante pagamento de fiança.

O pedido de liberação, na época, tinha sido feito à autoridade que decretara a prisão, a desembargadora Elisabeth Carvalho. Mas, a presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas negou o pedido da defesa e manteve a prisão de José Carlos Remígio.

Mas, essa semana, depois que Cláudia Granjeiro compareceu ao Tribunal de Justiça e prestou depoimento ao relator do processo, desembargador Mário Casado Ramalho, sustentando que, caso José Carlos Remígio fosse liberado não representaria ameaça para ela, o advogado do juiz preso, Fernando Maciel, entrou com novo pedido de revogação da prisão.

“Desde que ela assinou o documento em que renunciava à representação contra ele [Remígio], entendemos que já não havia mais motivos para que a prisão fosse mantida. Aliás, desde o começo, nosso entendimento era de que não havia motivo nem para que houvesse a decretação da prisão, porque ele não representava ameaça. Mas, em Direito, existem diversas interpretações”, disse Fernando Maciel.

A decisão de ontem do desembargador Mário Casado Ramalho se referiu apenas à prisão de José Carlos Remígio. Outros aspectos do processo devem ser analisados somente na semana que vem, inclusive se a ação contra o magistrado terá continuidade ou se será arquivada.

É que com base em suas alegações, a defesa pediu também que, como a vítima voltou atrás em sua decisão de manter a denúncia contra Remígio, o processo contra ele seja extinto.

Página A2

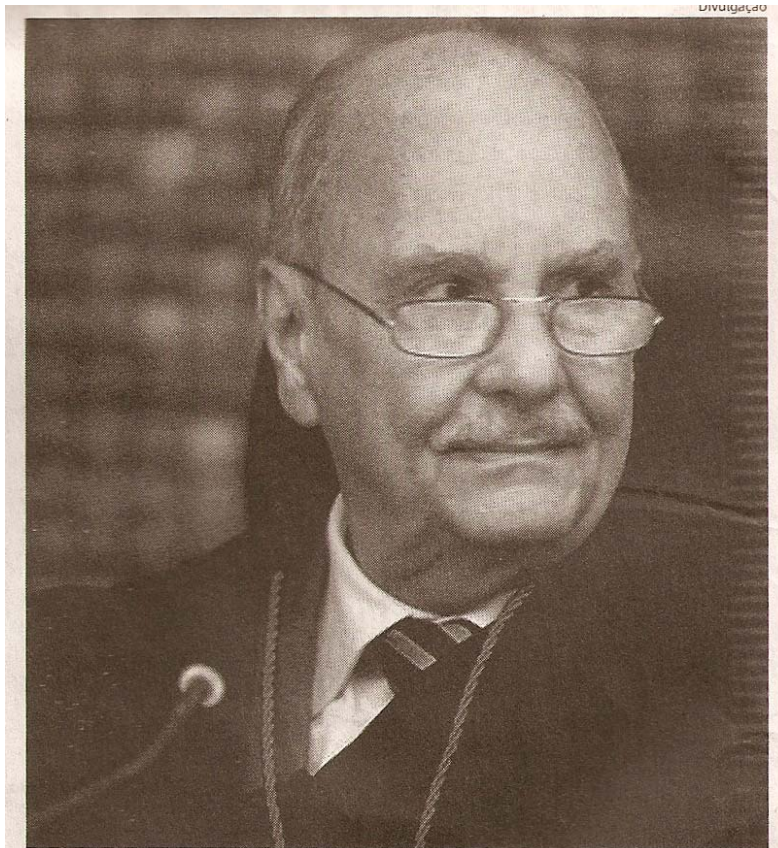


Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Sábado, 09 de janeiro de 2010



Mário Casado Ramalho atendeu a pedido de defesa de juiz
Página A2

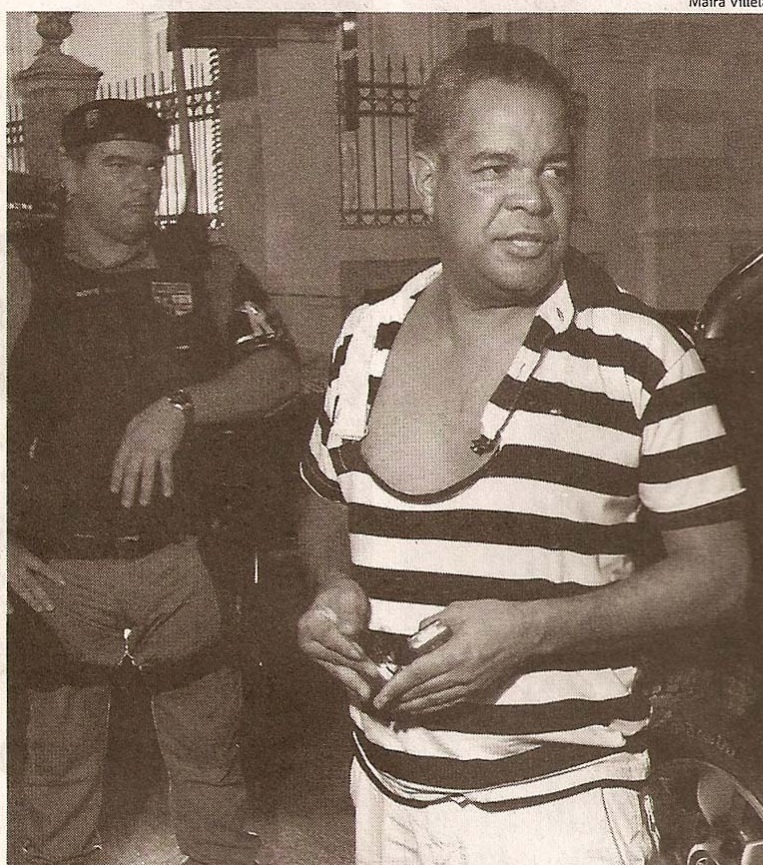


Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Sábado, 09 de janeiro de 2010



Maira Villela

**LESÃO CORPORAL
CONTRA MULHER**

Ocorrência: José Carlos Remígio foi preso por policiais militares no dia de Natal. Flagrado agredindo a namorada Cláudia Granjeiro, o magistrado apresentava sinais de embriaguez e teria ameaçado os PMs de retaliação.

Detido: enquanto esteve preso, Carlos Remígio teve pedido de *habeas-corpus* negado duas vezes: pela presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Elisabeth Carvalho, e pelo presidente em exercício do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Hamilton Carvalhido

Remígio ao ser detido em flagrante no dia 25 de dezembro

Página A2



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Sábado, 09 de janeiro de 2010

▼ **RÁPIDAS**

Almagis O juiz Maurílio da Silva Ferraz retomou, nesta semana, suas atividades à frente da Presidência da Associação Alagoana de Magistrados (Almagis).

Volta Ferraz estava de licença médica desde julho do ano passado. Agora, dará continuidade à gestão com demais diretores da entidade de classe.

Mandato O mandato da atual diretoria será concluído em dezembro de 2010. A eleição para a escolha dos novos membros acontece em novembro.

Página A13